

Memorando nº 774/2021/SS/Gabinete – JG

Juiz de Fora, 21 de Outubro de 2021

De: Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde SS

Para: Cidinha Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação nº 248/2021 CM
Memorando nº 53.229/2021/SG

Prezada Secretária,

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Governo, e em atenção aos expedientes supracitados;

Informamos que o Processo Eletrônico 9511/2021 diz respeito às habilitações Ministeriais que liberam transferências para custeio de leitos de UTI para atendimento exclusivo de pacientes com COVID-19, referente às competências junho a setembro de 2021, conforme portarias do Ministério da Saúde.

O componente pós-fixado (SES-MG e Ministério da Saúde) – LEITOS ENFERMARIA COVID-19 corresponde ao financiamento dos 5 (cinco) leitos de enfermaria COVID-19, a ser repassado *a posteriori*, considerando a produção e a aprovação do procedimento 0303010223 – TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS, segundo os processamentos do Sistema de Informação Hospitalar – SIHSUS/Ministério da Saúde.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para prestar as demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Ana Luísa A. Guimarães
Secretária Adjunta de Saúde
Prefeitura de Juiz de Fora